



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quinta-feira, 17 de maio de 2018

Ano X - Edição nº 00897 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E7739CCA3BD4E929ADCAC796DF62E19

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 063/2018 E 064/2018.
- PORTARIAS - ABRIL, MARÇO E MAIO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 063/2018 E 064/2018

CONTRATADA: ALFA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 28.079.808/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização (pulverização, desratização e atomização) para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Família da Sede e Distritos de Buracica e Lustosa, bem como das Unidades Escolares, atendendo às necessidades das Secretarias de Saúde e de Educação e Cultura, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

CONTRATO Nº. 063/2018

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ.: 07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIV/PROJ.: 2.015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00

FONTE DE RECURSOS: 01 / 42

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

CONTRATO Nº. 064/2018

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇ.: 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIV/PROJ.: 2.020 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ELEMENTO DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00

FONTE DE RECURSOS: 14 – RECURSOS SUS

VALOR: R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA: De 15/05/2018 à 30/06/2018.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, inciso II.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. **050/2018**.

Teodoro Sampaio - BA, 15 de maio de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares
Responsável Pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— **Gabinete do Prefeito** —————

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 02/05/2018 e 30/07/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 01/02/2000 até 02/02/2005**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença-prêmio por assiduidade à PROFESSORA, RAILDA ROCHA FERREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 02/05/2018 e 30/07/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 15/03/2009 até 16/03/2014, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença-prêmio por assiduidade ao AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, JOSÉ DAS GRAÇAS PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 6 (seis) meses, entre 02/05/2018 e 28/10/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 08/01/1988 até 09/02/1993**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, EDNEUZA RIBEIRO BISPO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 02/05/2018 e 30/07/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 26/04/2004 até 27/04/2009**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE DE SERVIÇOS, CARMELITA FERREIRA DE JESUS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 01/04/2018 e 29/06/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 07/05/2009 até 06/05/2014**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 23 de março de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença-prêmio por assiduidade à PROFESSORA, AVANY DE JESUS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 6 (seis) meses, entre 02/05/2018 e 28/10/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 10 (dez) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 15/03/1999 até 15/03/2004 e 15/03/2004 até 15/03/2009**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 02 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença-prêmio por assiduidade à PROFESSORA, ANA CELIA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 02/05/2018 e 30/07/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 03/03/2011 até 04/03/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE DE SERVIÇOS, MARGARIDA SALES REIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 02/05/2018 e 30/07/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 25/02/2010 até 26/02/2015**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura